

Processo n.º 886.358

Natureza: Tomada de Contas Especial

**Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Regional e Política Urbana –
SEDUR**

Referência - Convênio n. 38/2008 – Município de Bocaina de Minas

Exercício: 2008

Ao Ministério Público de Contas

Considerando a manifestação do Órgão Técnico, às fls. 177/190, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, consoante o disposto no inciso IX do art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator